



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N.7.132/2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 042670/2025

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora **KEISSIANA ISAÚ RIBEIRO SANTOS** do seu cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS** pelo prazo de 01 (ano) anos, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de fevereiro de 2025.
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.02.27 13:33:36 -03'00'

